

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.068/08
DE 30 DE ABRIL DE 2008

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terrenos e benfeitorias abaixo descritas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º. do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos e benfeitorias localizadas na VILA ABEL, abaixo descritas, necessárias à IMPLANTAÇÃO DA VIA NORTE, a saber:

01. Terreno localizado na Travessa dos Anões - área 02 casa 02.

Consta pertencer a: Marisia Dias Moreira.

RG: 35.936.457 SSP/SP - CPF/MF: 088.419.692-53.

Processo Administrativo nº.: 18.553-1/08

Benfeitoria em alvenaria e abrigo desmontável medindo 5.20m de frente para a residência de nº. 01, 5.00m de fundos confrontando com residência de nº. 03, 14.00m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com terreno vago e 14.25m em três seguimentos do lado esquerdo confrontando com residência de nº 06, totalizando a área de 72.00m²;

02. Terreno localizado na Travessa dos Anões - área 02 casa 06.

Consta pertencer a: Maria Rocha Dias.

RG: 29.927.779-3 SSP/SP - CPF/MF: 201.889.388-70.

Processo Administrativo nº.: 18.546-9/08

Benfeitoria em alvenaria e abrigo desmontável medindo 7.65m de frente para a residência de nº. 07, 5.00m de fundos confrontando com residência de nº. 05, 10.15m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com residência de nº. 02 e 12.80m em três seguimentos do lado esquerdo confrontando com residência de nº. 08, totalizando a área de 69.69m²;

03. Terreno localizado na Travessa dos Anões - área 02 casa 07.

Consta pertencer a: Wilson Dias.

RG: 37.857.157-6 SSP/SP - CPF/MF: 394.966.602-82.

Processo Administrativo nº.: 18.554-0/08.

Benfeitoria em alvenaria medindo 6.00m de frente para a Travessa dos Anões, 6.00m de fundos confrontando com residência de nº. 6, 10.80m do lado direito de quem da rua olha o imóvel confrontando com residência de nº. 1 e 10.80m do lado esquerdo confrontando com residência de nº. 8, totalizando a área de 64.79m².

Parágrafo único. As áreas de terrenos acima mencionadas estão melhor descritas e caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do processo administrativo nº. 30.974-5/08 e em especial, em cada processo específico citado no artigo 1º. deste decreto.

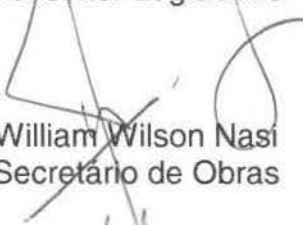
Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-ão as desapropriações por acordo, mediante escritura pública ou instrumento particular.

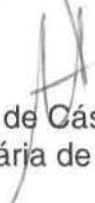
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de abril de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e
oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos